



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2019

ANO: IX Nº: 2150 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.607/2019 .....	1
DECRETO Nº 5.608/2019 .....	1
PORTARIA Nº 075/2019 .....	2
PORTARIA Nº 076/2019 .....	3
EDITAL DE PSS Nº 020/2019 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019.....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 14/2019....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2019 .....	4
PORTARIA Nº 021/19 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019.....	5

## DECRETO Nº 5.607/2019

DECRETO Nº 5.607/2019, 17 de abril de 2019.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1740-0	Aline da Rosa	Auxiliar Administrativo	22	23
1764-7	Bruna dos Reis Teixeira Gomes	Cozinheira	15	16
1751-5	Gabriel José Guis	Dentista	41	42
1784-1	Karla Elida Ghellere Baittinger	Fonoaudiólogo	42	43
1744-2	Márcio Leandro Lautert	Mecânico	32	33

1758-2	Maria Izabel de Souza Hildbrand	Cozinheira	15	16
1785-0	Mariane Cristina Parada	Tesoureiro	42	43
1767-1	Mari Iglkowski Byler	Cozinheira	15	16
1782-5	Osorio Batista da Cruz	Motorista	26	27
1757-4	Reinaldo Barreto dos Santos	Lavador Lubrificador	21	22
1738-8	Rosane Regina Baldi	Técnico em Higiene Dental	34	35
1749-3	Sandra Dutra de Oliveira Gross	Técnico Administrativo	42	43
2078-8	Neusa da Cunha Chiuza	Auxiliar Administrativo	20	21

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CÊU AZUL, em 17 de abril de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5.608/2019

DECRETO Nº 5.608/2019, de 17 de abril de 2019.

**Concede Promoção a Servidoras Efetivas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1.947/2018, Art. 39, Art.110 e Art.111, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2019

ANO: IX Nº: 2150 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matricula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1794-9	Daniele Franchini de Lemos	Professor	B	6	PE	6
706-4	Geralda de Oliveira	Professor	C	10	PE	10
1498-2	Geralda de Oliveira	Professor	C	9	PE	9

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 17 de abril de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019, de 17 de abril de 2019.

**Nomeia Comissão Municipal de análise e avaliação de uso do Transporte Escolar gratuito de Céu Azul, pelos alunos com necessidades especiais e aos que estejam permanentemente e/ou temporariamente submetidos a condições especiais ou as situações que ofereçam riscos à saúde no trajeto que compreende entre a casa e a escola e vice-versa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.579/2019, de 7 de março de 2019;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar no município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Municipal para fins de analisar e avaliar o uso do Transporte Escolar gratuito de Céu Azul, pelos

alunos com necessidades especiais e aos que estejam permanentemente e/ou temporariamente submetidos a condições especiais ou as situações que ofereçam riscos à saúde no trajeto que compreende entre a casa e a escola e vice-versa, constituída pelos seguintes membros:

I- 2 (dois) membros representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, sendo obrigatoriamente um dos membros representante de pais dos alunos transportados:

- Bruna Maria Rosalen**
- Aldo Tasca**

II- 1 (um) Diretor representante das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

- Juliane Iara Lapin**

III- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Jorge Kawata**
- Eliel Soares da Cruz**

**Art. 2º** A solicitação de uso do Transporte Escolar, em condições especiais, deve ser dirigido, por meio de requerimento, à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O resultado da análise quanto ao deferimento da solicitação de uso do Transporte Escolar para alunos que estejam permanentemente e/ou temporariamente submetidos a condições especiais ou as situações que ofereçam riscos à saúde no trajeto que compreende entre a casa e a escola e vice-versa, será registrado no formulário de requerimento apresentado e comunicado ao pai ou responsável legal.

**Art. 4º** As funções dos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares os seus membros, sendo exercida sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 5º** O mandato dos membros dessa Comissão será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria, permitida recondução por mais um mandato.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 17 de abril de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2019

ANO: IX Nº: 2150 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019, 17 de abril de 2019.

**Nomeia Comissão Especial para analisar, avaliar e emitir Parecer Técnico referente às inconsistências de planilhas de serviços na obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçú, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 14/2018 – M.C.A., que tem por objeto a “contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçú”;

CONSIDERANDO o informado pela empresa contratada Construtora Cavaback Ltda – ME – CNPJ nº 17.199.968/0001-91 mediante ofício protocolado sob nº 141/2019 (11/3/2019), que aponta inconsistências nos materiais aplicados e quantitativos previstos na planilha de serviços,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia e institui Comissão Especial para analisar, avaliar e ao seu final emitir parecer técnico consistente de informações e recomendações ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar sobre as inconsistências nos materiais aplicados e quantitativos previstos na planilha de serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçú, bem como opinar eventuais medidas de providências.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – **Gustavo Franceschini**
- II – **João Y. Sakai**
- III – **Luci Tozatto**
- IV – **Luiz Carlos de Oliveira**
- V – **Caroline Cavallari Beppler**

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de no máximo 15 (quinze) dias para conclusão e emissão de parecer, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 17 de abril de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PSS Nº 020/2019

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2019, de 17 de abril de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
15º	<b>Josiane dos Santos Pomagerski</b>	<b>Professor de Educação Infantil</b>

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2019

ANO: IX Nº: 2150 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 17 de abril de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 14/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 14/2019**, que tem por objeto (Aquisição de Equipamento sistema de alarme para uso no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes do Município de Céu Azul/Pr, conforme contrato de repasse OGU nº 841440/2016 – Operação 1037054-22 - Turismo/Ministério do Turismo), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME	08.780.960/0001-23	01	3.295,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 3.295,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 17/04/2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2019 de 15/04/2019 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: a Aquisição de pneus 215/75 R17,5, para uso nas frotas 107, 108, 129, 130, 131, 132 e 133 ônibus do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino

VALOR: R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030390100	2097	PNEUS
--------------	------	-------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDITE SILVA AQSSENEN.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/19, 17 de abril de 2019.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Eliazar José Brizolla,IVALDO Gregório Dalmás, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, com saída no dia 22 de abril e retorno no dia 27 de abril de 2019, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de cinco diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2019

ANO: IX Nº: 2150 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de abril de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

## PORTARIA Nº 021/19

PORTARIA N.º 021/19, 17 de abril de 2019.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, CPF n.º 731.676.069-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil com saída no dia 22 de abril e retorno no dia 27 de abril de 2019, em Brasília, Distrito Federal, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2019.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de abril de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 005/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** ENDURANCE EGER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE CONFORTLINE/HIGHLINE 1.6 8V, ANO 2015/2016, PLACA BAD – 7539 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PAGAMENTO:** À VISTA

**VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2019 A 16 DE ABRIL DE 2020

**DATA:** 17 DE ABRIL DE 2019

**ASSINATURA:** DARCI RIEGER  
THIAGO FERNANDO HOFFMANN EGER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)